

ATO ADMINISTRATIVO Nº 9 /2022

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 8/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 8/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Maria Aparecida Ferreira Stefani, CPF 583.424.191-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 7/2022 nos termos do disposto na cláusula 7.2.3, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento do item/por menor preço adiante, quais sejam:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Item	Descrição do Produto Gênero Alimentícios	Unid.	Quant
01	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE EMBALAGEM A VACUO 500G DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE	PACOTE	50

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do produto e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de novembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE